



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

LEI Nº 516/69

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros novos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE:

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º)- Fica aberto por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de NCr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros novos), para ocorrer a suplementação dos itens do Orçamento vigente abaixo discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO

3-1-3-0: Consignação
Item 12: Publicidade NCr\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL

3-1-3-0: Consignação
Item 28: Desp. de Cartório e Tabelionato NCr\$ 500,00

SETOR DA FAZENDA

3-1-4-0: Consignação
Item 49: Despesas Imprevistas NCr\$ 1.000,00

SETOR DA EDUCAÇÃO E CULTURA

3-1-4-0: Consignação
Item 65: Aquis. de Livros p/Biblioteca NCr\$ 1.000,00
4-1-1-0: Consignação
Item 71: Constr. de Prédios Escolares NCr\$ 2.000,00

SETOR AGROPECUÁRIO

3-1-2-0: Consignação
Item 96: P/Sev. da Produção Animal NCr\$ 1.500,00

SETOR OBRAS PUBL. E CONSERVAÇÃO

4-1-3-1: Consignação
Item 112: Pavimentação de Ruas da cidade NCr\$ 20.000,00

DEPTº MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

3-1-2-0: Consignação
Item 118: Combustíveis e Lubrificantes NCr\$ 5.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

3-1-4-0: Consignação:	
Item 122: Serv. Extraordinários e Diárias	NCr\$ 7.000,00
3-2-5-0: Salário Família	
Item 124: Salário Família dos Empregados	NCr\$ 1.000,00
3-2-8-0: Consignação	
Item 125: Inst. Nac. de Prev. Social	NCr\$ 10.000,00
4-1-1-0: Consignação	
Item 127: Construção de Pontes	NCr\$ 8.000,00
TOTAL	NCr\$ 57.500,00

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE,
Em 17 de novembro de 1.969.

Publicada a presente Lei,
nesta Secretária Municipal,
na mesma data.

Ernesto Giehl
Prefeito Municipal em exercício

Armelindo Massocco
Secretário Municipal